

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa de locação de peneira vibratória de separação e triagem de resíduos RCC conforme termo de referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação da locação de peneira vibratória de separação e triagem, se faz necessária para pré-triagem dos resíduos de construção civil para maior eficiência da usina móvel de RCC, evitando que materiais que não podem ser triados e causem danos a mesma e otimizando a operação, evitando assim o desgaste excessivos dos martelos.

Uma peneira de separação e triagem pode ser usada para pré-separar, classificar e separar por tamanho diversos tipos de resíduos ou materiais a granel em frações. Independentemente de quais sejam seus desafios na redução de tamanhos, uma boa peneira será a principal responsável pelo tamanho consistente das partículas ou das frações.

### 3. DO EQUIPAMENTO

#### PENEIRA VIBRATÓRIA DE SEPARAÇÃO E TRIAGEM – 12 V

Uma peneira de separação e triagem pode ser usada para pré-separar, classificar e separar por tamanho diversos tipos de resíduos ou materiais a granel em frações.

Independentemente de quais sejam seus desafios na redução de tamanhos, uma boa peneira será a principal responsável pelo tamanho consistente das partículas ou das frações.

#### CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Altura: 1,8 mts

Largura: 2,3 mts

Profundidade: 1,4 mts

Peso: 775 kg

Tamanho da malha: 1,2 x 2,1 mts

Concha: 1.8 mts

Velocidade do motor do vibrador: 4000 rpm

Tempo de Operação: 8 horas

Tamanho da malha: 21 cm



Produção Estimada: 20 m<sup>3</sup>/h


Bateria: 12V autonomia mínima de 10 horas

Carregador: Carregamento máximo de 10 horas


#### 4. QUANTIDADE ESTIMADA

Locação de uma peneira por 30 dias podendo ser prorrogável por igual período.


#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA




5.1. Deverão estar contemplados nos preços propostos todos os custos diretos, despesas indiretas, tributos incidentes, lucro e outros, pois não serão admitidos acréscimos a qualquer título nos preços da proposta vencedora.




5.3. A Contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.



5.11. A Contratada deverá fornecer suporte técnico e esclarecimentos adicionais, sempre que solicitado pelo contratante, bem como a substituição imediata do equipamento em caso de quebra.



5.14. Excepcionalidades e alterações no escopo do projeto deverão ser comunicadas previamente e aceitas pelo contratante.



5.15. A Contratada deverá fornecer capacitação ou treinamento, se necessário, aos técnicos da contratante para a interpretação e utilização do equipamento entregue.




5.16. Cumprir toda e qualquer legislação pertinente ao cumprimento do objeto contratado.

#### 6. DA CONTRATAÇÃO



**6.1. Para formalização do Contrato deverão ser apresentados seguintes documentos:**




6.1.1. Contrato Social e alterações.



6.1.2. Cartão do CNPJ.



6.1.3. Certidão de regularidade Federal, Estadual e Municipal.



6.1.4. Certidão de regularidade do FGTS.



6.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.



6.1.6. Certidão de Falência/Concordata e Recuperação Judicial.

## 7. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES AO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

- 7.1. Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- 7.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
- 7.3. Desatender às determinações da fiscalização;
- 7.4. Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- 7.5. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
- 7.6. As penalidades poderão ser realizadas por meio de: comunicado, notificação, advertência, suspensão ou multa, dependendo da gravidade, em conformidade com a lei de licitação e demais legislações e atos internos aplicáveis.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Será realizada licitação do tipo menor preço na modalidade dispensa.
  - a. O prazo para início após a emissão da Ordem de Serviço será de até 5 (cinco) dias.

## 9. OBJETIVOS

- 9.1. Com esta ação, o CISBRA pretende atingir os objetivos contidos nas seguintes ODS:



## 10. Prazo e forma de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização, entrega e aprovação da autoridade competente dos serviços realizados em conformidade do objeto.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Sandra Cristina Dimis Santos**

Analista Ambiental

